



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 015/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“Dá o nome de “ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA”, a Creche Escola no Conjunto Habitacional Catiguá “F” situada na Rua João Garbin Cabrera nº 343, Bairro São Sebastião em Catiguá, e dá outras providências”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2019, às 20hs, o Projeto de Lei nº 011/2019 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Passa a denominar-se como **“ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA”**, a Creche Escola no Conjunto Habitacional Catiguá “F” situada na Rua João Garbin Cabrera, nº 343, Bairro São Sebastião, em nosso município de Catiguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 02 dias do mês de abril de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA P. PERES
1º SECRETÁRIA


JOÃO BABÁGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antônio Serafim
Diretor Geral